



PORTARIA N.030/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU”**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso II, III da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MARCELO ALVES BARRETO, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.763.081-**, portador da Cédula de Identidade – CI n. 1*****0, emitido por SSP/MT, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU**, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 563f5cc3-c368-4d91-9441-a2141ef94681, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 563f5cc3-c368-4d91-9441-a2141ef94681, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Asfalto Estrada Municipal Linha Cabaçu OBRAS E INSTALAÇÕES
Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio
-500.000,00

F.R. Grupo: 1 1 701

-500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 26, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 25, de 02 de fevereiro de 2004, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Comunitária, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **SEVERINO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 018.***.***-32, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, com direito a percepção da remuneração equivalen-

te ao Padrão CC-09, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.030/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.030/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU"

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MARCELO ALVES BARRETO, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.763.081-**, portador da Cédula de Identidade – CI n. 1*****0, emitido por SSP/MT, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU**, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAAI/2025

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAAI/2025

UNIDADE RESPONSÁVEL: Unidade Municipal de Controle Interno- UMCI.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI/2025, no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte- MT, estabelecendo os procedimentos Metodológicos e cronológicos e outras providências.

A Unidade Municipal de Controle Interno – UMCI do Município de Canabrava do Norte- MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 312/2007, de 21 de setembro de 2007.

Considerando, que o sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto nos artigos 31, 70 a 75 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;